

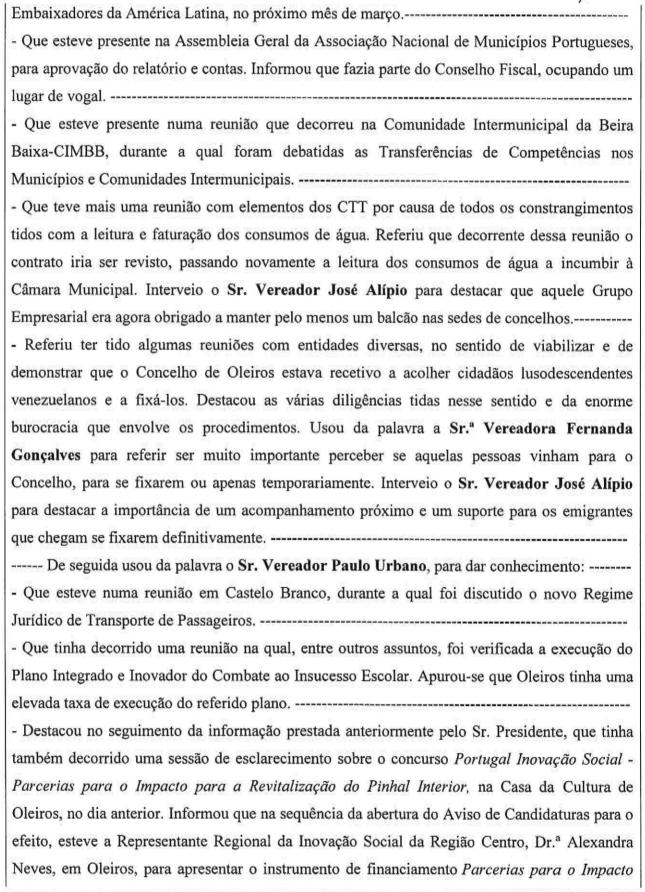


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2019 ATA N.º 02 – 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de
Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública
ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge,
Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - Presidente, Victor
Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano
(PSD), José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves
(Nós, Cidadãos!)
FALTAS:
Verificou-se a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias. Foi apresentada
justificação e simultaneamente pedido substituição daquele Membro do Executivo, pela Sr.ª
Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, tendo sido ambos aceites
SECRETARIADA A REUNIÃO
A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão
Administrativa e Financeira
1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS
O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após
saudar os presentes, iniciou os trabalhos prestando algumas informações da sua atividade:
- Que esteve presente na sessão de apresentação do concurso Parcerias para o Impacto para a
Revitalização do Pinhal Interior, em Alvaiázere. Destacou que o concurso Portugal Inovação
Social estava ao abrigo do instrumento de financiamento Parcerias para o Impacto, que ia
destinar um milhão de euros a projetos de inovação social que contribuíssem para a revitalização
Ja
de municípios do Pinhal Interior, afetados pelos incêndios de 2017. Contudo alertou para a
disparidade dos 21 milhões euros atribuídos para Lisboa e Porto e de 1 milhão para 19
1 NO 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10
disparidade dos 21 milhões euros atribuídos para Lisboa e Porto e de 1 milhão para 19 municípios do Pinhal Interior.
disparidade dos 21 milhões euros atribuídos para Lisboa e Porto e de 1 milhão para 19



Folha n° __ 25.01.2019 Livro n° __





Folha nº 25.01.2019 Livro nº

Câmara Municipal

relativo ao concurso em epígrafe, que iria destinar um milhão de euros a projetos de inovação social que contribuíssem para a revitalização dos municípios do Pinhal Interior, afetados pelos incêndios de 2017. Estiveram presentes na sessão várias instituições de cariz social sediadas no Concelho. O Sr. Vereador informou que decorrente dessa sessão foi agendada uma reunião, para a semana seguinte, com a presença de Técnicos do Município e da empresa de consultadoria SPI. com a intenção de começar a preparar uma candidatura para o efeito. ------- Oue tinha decorrido uma reunião onde também estava presente a Diretora Regional da Cultura do Centro, durante a qual foi abordada a possibilidade de um projeto a uma candidatura ao Programa dgArtes, a envolver o Município de Oleiros e mais alguns concelhos limítrofes. Informou ter sido marcada uma reunião com técnicos afetos à área cultural, das Câmaras envolvidas, para começar a trabalhar o referido projeto. Acrescentou ainda que, no decorrer da reunião, abordou a Diretora Regional da Cultura do Centro sobre a viabilidade de uma candidatura para requalificação/restauro da nave central da Igreja Matriz de Oleiros. Foi referido que aquele imóvel tinha enquadramento, uma vez que era um imóvel classificado pelo IPAR. Ficou de ser agendada uma reunião para tratar aquele assunto, sendo que estavam no momento a iniciar-se as intenções para investimento. ------ Que esteve presente no Parlamento dos Jovens que decorreu no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, com a presença da Deputada Hortense Martins, em que os temas debatidos incidiram nas "Alterações Climáticas - Salvar os Oceanos e Alterações Climáticas - Reverter o Aquecimento Global". ------- Que esteve presente numa reunião durante a qual se tratou a legislação em vigor, que estabelecia as condições de segurança, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto que cabia às Câmaras Municipais. ------ Que tinha reunido com artesãos do Concelho para preparar e definir as presenças em eventos a decorrer em 2019, nomeadamente na Feira Internacional do Artesanato-FIA, na Feira de Artesanato Urbano em Coimbra e na Feira Nacional de Artesanato e Tasquinhas de Pombal. ----- Que esteve presente numa reunião na CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa para uma Reprogramação do Pacto. O Município alterou um projeto existente e relacionado com a EB 1 do Estreito para a EB1 de Oleiros, reforçando ainda a verba afeta. Informou que os projetos estavam preparados e a aguardar a submissão em candidatura para o efeito. Interveio o Sr. Vereador José Alípio destacando o devido reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152 Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

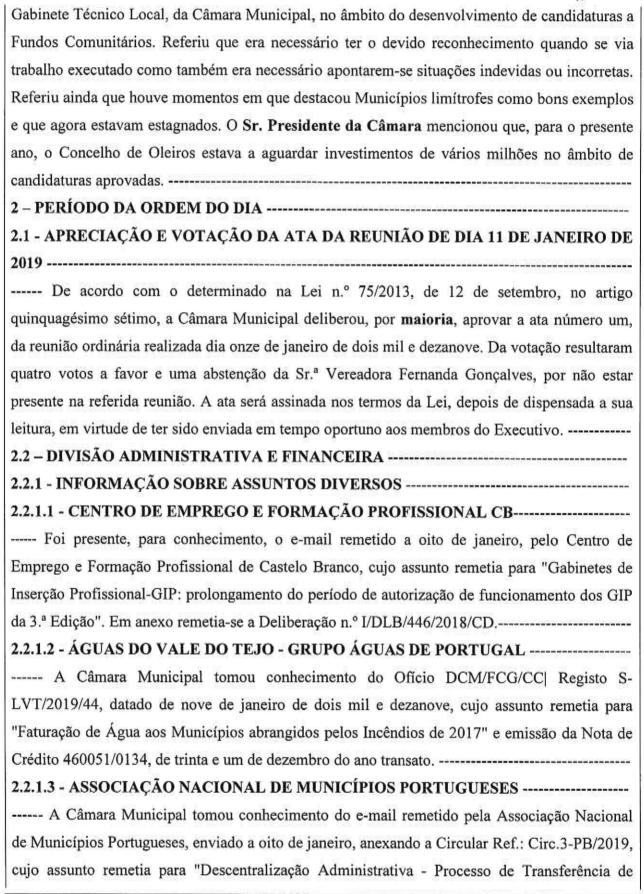
Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 3/25



Folha nº 25.01.2019 Livro nº __

Câmara Municipal



Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 4/25

Folha n° _ 25.01.2019 Livrp n° ___

Câmara Municipal

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

Telefone: 272,680,130 Fax: 272,682,446 Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt



Folha nº 25.01.2019 Livço nº ___

Com esta atividade iremos realizar uma campanha de ofertas de utilização de ginásio, a
qual será justificada e regulamentada no ponto seguinte. Pretendendo com a mesma, assegurar
e fidelizar o maior número possível de utentes
2. <u>OPEN WEEK – GINÁSIO – Descrição e Regulamentação</u>
A "Open Week – Ginásio" será realizada entre dia 4 de fevereiro 2019 a 9 de Fevereiro
2019. Durante esse período todos os utentes terão acesso gratuito ao ginásio
Ainda durante o mesmo período, as primeiras duas pessoas de cada dia a frequentar o
ginásio, terão direito a um "Cartão de Carregamento de 10 Entradas", com validade apenas
até ao final do mês corrente (até 28 de Fevereiro). Porém, para ter direito a este cartão de
carregamentos gratuito, no ato da entrega do mesmo existirá a obrigatoriedade de pagamento
de um outro "Cartão de Carregamento de 10 Entradas", com validade de 01 de Março até 6 de
Abril (Definimos este período de validade, a fim de valorizar a assiduidade no ginásio, de no
mínimo duas vezes por semana)
Desta forma, durante o período (uma semana) da atividade, vamos oferecer no máximo 12
Cartões de 10 entradas gratuitas com validade apenas para Fevereiro (terá que obrigar a uma
assiduidade mais regular ao ginásio, caso contrário perdem o direito a essas entradas), mas
asseguramos para o mês seguinte a presença, a assiduidade e possivelmente a fidelização das
mesmas. Também se pretende que o cartão que será pago para o mês seguinte tenha uma
validade menor do que o habitual, valorizando assim a assiduidade mais regular no ginásio
Normas da "OPEN WEEK – GINÁSIO"
a) Entrada Gratuita a todos os utentes no ginásio municipal entre os dias 4 e 9 de
Fevereiro 2019;
b) Primeiras Duas Pessoas de cada dia terão direito a um cartão de 10 entradas no
ginásio Gratuito;
- Cada utente só pode usufruir de um Cartão Gratuito. Se já tiver sido contemplado num dia da
semana, a sua vez passa para o próximo utente
- O cartão de 10 Entradas Gratuito só poderá ser entregue, quando o utente proceder ao
pagamento de um outro cartão para o mês seguinte (Março)
- Para ter acesso às condições anteriores, a data limite de pagamento de um dos cartões será
até ao último dia da "Open Week – Ginásio" (dia 9 de Fevereiro)
c) Validade do Cartão de 10 Entradas Gratuito – 11 de Fevereiro até 28 de Fevereiro;
d) Validade do Cartão de 10 Entradas que será pago obrigatoriamente no ato de entrega

Folha n° _ 25.01.2019 Livro nº _

do anterior - 01 de Março até 06 de Abril 2019;
e) A presente atividade, que promove as ofertas definidas em pontos anteriores, não
permite qualquer aumento de validade de um possível Cartão de Carregamentos pago
anteriormente à atividade. Ou seja, se o utente ainda usufruir de um cartão de entradas antes da
"Open Week – Ginásio", acedendo às ofertas anteriores, a validade do seu cartão anterior não
sofre qualquer alteração
f) Nas presentes ofertas não é permitida a acumulação de outros descontos.»
Usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano que explicou a presente proposta e a
intenção inerente à mesma, de promover o acesso àquele espaço. Interveio o Sr. Vereador José
Alípio para referir que os preços praticados eram muito elevado
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número onze barra
dois mil e dezanove, nos termos apresentados
2.2.4 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 12/2019 -
DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número doze barra dois mil e
dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:
« Considerando que:
1) O n.º1 do art.º 237.º da Constituição da República Portuguesa dispõe qua as
atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos,
serão reguladas por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa;
2) Em 16 de Agosto de 2018 foi publicada a Lei n.º 50/2018 que veio estabelecer o quadro
da transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades
intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização
administrativa e da autonomia do poder local;
3) O Art.º 2º alínea f) da referida lei dispõe que a transferência de atribuições e
competências se rege pela garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos
financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos
serviços e competências descentralizados;
4) O mesmo sendo referido no art.º 80.º B da Lei nº 51/2018 de 16 de agosto que alterou a
Lei das Finanças Locais;
5) Mais dispondo no art.º 4.º da Lei 50/2018 que tal transferência será concretizada
através de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar da



Folha n°_ 25.01.2019 Livrp n° ___

administração direta e indireta do Estado;
6) De 27 a 29 de novembro de 2018 foram publicados os seguintes diplomas,
concretizando o quadro de transferências nos municípios:
a. Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;
b. Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio das praias;
c. Decreto-Lei nº 101/2018 de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da justiça;
d. Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da participação na definição da rede dos quarteis de Bombeiros
Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações;
e. Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da habitação;
f. Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;
g. Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio das vias de comunicação;
h. Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;
i. Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio do estacionamento público
7) Os vários diplomas legais supra referidos dispõem que, relativamente a 2019, os
municípios que não pretendam a transferência das competências comunicam esse facto à
Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos
até 60 dias corridos após a entrada em vigor dos presentes decretos-Lei;
8) Considera o signatário que, a garantia da transferência para as autarquias locais dos
recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, tal como previsto na al) f do art.º 2 da
Lei n.º 50/2018 não está assegurada;
Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a
decisão de não pretender exercer as competências previstas nos Decretos-Leis n.ºs 101/2018,



Folha nº 25.01.2019 Liyro nº __

103/2018 e 100/2018, relativamente ao corrente ano de 2019, devendo ser tal facto comunicado
à DGAL.»
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número doze barra
dois mil e dezanove, nos termos apresentados, resultando na decisão de não pretender exercer as
competências previstas nos diplomas legais acima referidos, contudo sujeita a decisão final de
Assembleia Municipal.
2.2.5 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 13/2019 -
DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS COMUNIDADES
INTERMUNICIPAIS
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número treze barra dois mil e
dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:
«1 – Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, de 27 a 29 de novembro de 2018
foram publicados os diplomas que permitem a transferência de competências nas Comunidades
Intermunicipais;
a) Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da promoção turística;
b) Decreto-Lei nº 101/2018 de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da justiça;
c) Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de
captação de investimento;
d) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de
competências no domínio da participação na definição da rede dos quarteis de Bombeiros
Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações;
$2-A$ transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio
acordo de todos os municípios que as integram, corporizado nas deliberações das assembleias
$municipais\ dos\ municípios\ membros;\$
3 – Em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMBB de 17 de janeiro de 2019, foi por
este deliberado aprovar a proposta n.º 3/2019, apresentada pelo respetivo presidente conforme
documentos anexos;
Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia
Municipal que se pronuncie concordando com o teor da referida deliberação, devendo da



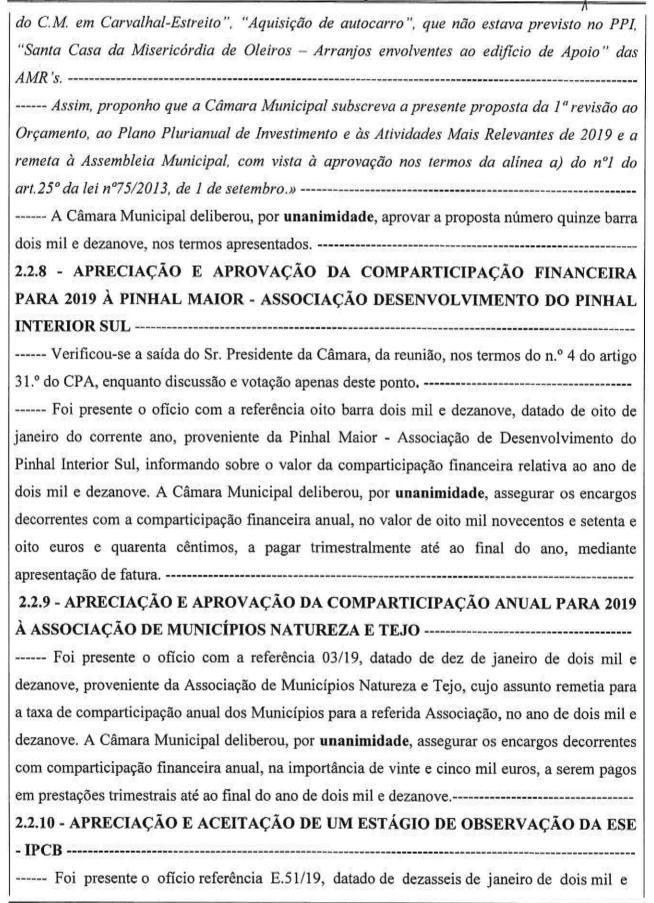
Folha n° _ 25.01.2019 Livro n° ___

decisão que vier a ser tomada ser dado conhecimento à CIMBB.»
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número treze barra
dois mil e dezanove, nos termos apresentados
2.2.6 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 14/2019 - EQUIPAS DE
INTERVENÇÃO PERMANENTES
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número catorze barra dois mil e
dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:
« Em 15 de fevereiro de 2011 foi publicada a Portaria número setenta e cinco, barra dois
mil e onze que introduziu alterações à Portaria mil trezentos e cinquenta e oito, barra dois mil e
sete, de quinze de outubro, que regulamenta a organização e a atividade futura das equipas de
intervenção permanente, o que originou a celebração de outro protocolo com as mesmas
Instituições, em 28 de outubro de 2011
Com a entrada em vigor deste protocolo, entre outras, foi alterada a cláusula nona, que
estabelece que o período de validade é de três anos, renovável automaticamente por igual
período, sendo certo que em caso de denúncia por parte de qualquer das entidades no tempo
previsto, ficará aquela obrigada a assumir todos os encargos decorrentes da cessão dos
contratos de trabalho dos elementos da EIP
De acordo com o n.º 3 da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a ANPC e a
Câmara Municipal, estas entidades comparticipam em partes iguais os custos decorrentes da
remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de
subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, assim como encargos com a
segurança social e seguros de acidente de trabalho
Considerando que:
A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, através do seu corpo de
bombeiros, é um agente de proteção civil, em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º da
Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, a qual aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, desempenhando
um papel fulcral em matéria de prevenção e socorro de pessoas e bens na sua área de
intervenção adstrita ao concelho de Oleiros
A Coletividade acima referida veio através do seu oficio n.º 22 de 9 de janeiro de 2019
apresentar no seguimento do protocolo existente os encargos resultantes com a EIP
Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a
alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Folha n° _ 25.01.2019 Liyro nº ___

À autarquia compete-lhe apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a
atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse
para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção
das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma acima citado;
Propõe-se:
a) Que se comparticipe a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros,
no ano de 2019, até ao limite de 31.172,65 ϵ ;
b) Que os pagamentos serão efetuados em onze prestações mensais de 2.500,00€, e o
remanescente será efetuado na última prestação, mediante a entrega dos comprovativos da
despesa e em concordância com o estipulado no protocolo.»
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número catorze
barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados
2.2.7 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15/2019 - 1.º REVISÃO AO
ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quinze barra dois mil e
dezanove, datada de vinte e dois de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:
«Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à
Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento "elaborar e submeter a
aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento,
bem como as respetivas revisões"
Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma
supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização
e funcionamento, sob proposta da câmara "aprovar as opções do plano e a proposta de
orçamento, bem como as respetivas revisões"
O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo
decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de
setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de
abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais
Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento,
constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão
A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento
de 2019 dos projetos/ ações "Requalificação da Zona Industrial Açude Pinto", "Beneficiação







Folha nº 25.01.2019 Ligro nº _

Câmara Municipal

dezanove, remetido pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na pessoa da Professora Adjunta Fátima Jorge, solicitando colaboração ao Município de Oleiros para acolhimento e orientação de uma aluna para efetuar estágio, em contexto real de trabalho, nomeadamente um estágio de observação, componente do Curso de Serviço Social. Face ao exposto e de acordo com o referido no ofício previamente citado, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por unanimidade, aceitar a aluna mencionada no referido ofício e oriunda do Concelho de Oleiros, para realizar um estágio de observação, em contexto real de trabalho, do Curso de Serviço Social, de acordo com os termos expressos no ofício remetido.-----2.2.11 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:----2.2.11.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO ---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Estreito -Vilar Barroco, datado de doze de dezembro de dois mil e dezoito, através do qual se solicitava a atribuição de um subsídio ao investimento realizado no âmbito dos projetos e operações de limpeza de galerias ripícolas, naquela Freguesia. Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quarenta e sete mil e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos, à Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, destinado ao fim anteriormente apontado. 2.2.11.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO ---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de seis de janeiro, através do qual se expunha um pedido de ajuda financeira, de forma a suportar as rendas mensais correspondentes ao leasing para aquisição de um veículo 4x4, com suporte para kit de incêndios para prevenção florestal. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de três mil setecentos e sessenta e oito euros, à Junta de Freguesia de Mosteiro, destinado ao fim anteriormente apontado. ------2.2.11.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE MADEIRÃ ---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do oficio da Junta de Freguesia de Madeirã, datado de onze de janeiro do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio para fazer face a despesas tidas com trabalhos decorrentes dos incêndios florestais que deflagraram no ano de 2017 e que posteriormente, com as condições climatéricas adversas que se fizeram sentir, agravaram situações que implicaram trabalhos com a reparação de caminhos florestais, limpeza

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

Telefone: 272.680.130 Fax: 272 682 446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 13/25

Folha n°_ 25.01.2019 Liyro nº ___

de aquedutos e linhas de água. Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de
proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quinze mil e oitenta e dois
euros e oitenta e oito cêntimos, à Junta de Freguesia de Madeirã, destinado ao fim anteriormente
apontado
2.2.11.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO
O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de
Freguesia de Orvalho, datado de doze de dezembro do ano transato, solicitando um apoio
financeiro para ajudar a suportar encargos com a aquisição de uma viatura, mediante contrato
leasing estabelecido para o efeito. Em anexo remetia-se cópia do contrato de leasing, assim
como recibos das prestações já liquidadas.
Face ao pedido apresentado e após apreciação da documentação remetida, o Executivo
Camarário deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de
proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de onze mil quinhentos e
setenta e nove euros e oitenta cêntimos, à Junta de Freguesia de Orvalho, destinado ao fim
anteriormente apontado
2.2.11.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO
Foram presentes dois pedidos da Junta de Freguesia de Mosteiro, nomeadamente um ofício
e um e-mail remetidos a dezoito e vinte e um de janeiro respetivamente, solicitando materiais
para levar a cabo a pintura e outros trabalhos a realizar em alguns edifícios da responsabilidade
daquela autarquia, assim como manilhas para colocar no lugar de Brejo/Vale de Mós
Face aos dois pedidos expostos, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Mosteiro, que se traduz na cedência
do número de manilhas solicitadas, a colocar no lugar acima apontado, bem como a cedência dos
materiais necessários para os trabalhos supracitados, de acordo com a lista de necessidades que
se apresentava no oficio em epígrafe.
2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE:
2.3.1.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RIBEIRA DA ISNA - ISNA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de
requisição 190001823007, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de
Alteração de Potência de IP, na Estrada Nacional, em Ribeira da Isna, na freguesia de Isna. Foi





deliberado, por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência de IP, para o referido lugar, no montante de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal 2.3.1.2 - PEDIDO DE NOVA DE LIGAÇÃO IP - RIBEIRA DA ISNA - ISNA ----------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orcamento identificado com o número de requisição 190001823006, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação de IP, na Estrada Nacional, em Ribeira da Isna, na freguesia de Isna. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação de IP, para o referido lugar, no montante de cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----2.3.1.3 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT, INSTALAÇÃO DE PTD - VILAR FUNDEIRO / MADEIRÃ ---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento remetido pela EDP Distribuição. através da Carta ref. 1671/18/D-DRCM-ASE, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e dezoito, com número de requisição 190 001 817 116, a recair sobre um pedido de ligação à rede BT, para instalação de PTD, em Vilar Fundeiro, freguesia de Madeirã, apresentando um orçamento no valor de trinta e um mil oitocentos e noventa e sete euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi explicada a causa daquele pedido e que uma solução poderia passar pela empresa (EDP) colocar painéis fotovoltaicos para produção de energia, uma vez que era um método usado pela EDP. O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido orçamento. ------2.3.2 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -----2.3.2.1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 61.19 - PROCESSO N.º DOSU GT 08.19-I ---------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e com base na Informação Técnica número sessenta e um ponto dezanove, relativa ao Processo n.º 08.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de onze de janeiro de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Oleiros -Amieira, abaixo descrito, solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada:-----Rústico – Cimo do Marmeleiro, inscrito na matriz sob o artigo 10.749 -----





2.3.2.2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 62.19 - PROCESSO N.º DOSU GT 18.19-I ---------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e com base na Informação Técnica número sessenta e dois ponto dezanove, relativa ao Processo n.º 18.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de onze de janeiro de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Cambas. abaixo descrito, solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada:-----Rústico - Covão, inscrito na matriz sob o artigo 6.492 -----2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA -----2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-77/2018 ---------- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-77/2018, datada de quinze de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de novecentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos.-----2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-79/2018 ---------- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-79/2018, datada de dezasseis de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de duzentos euros e dez cêntimos.-----2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-82/2018 -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-82/2018,

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

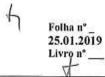
Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 16/25







datada de dez de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos.----2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-83/2018 ---------- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-83/2018, datada de catorze de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de setecentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos.-----2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-35/2016 ---------- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-35/2016, datada de dez de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios

2.4.1.6 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-64/2017------

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-64/2017, datada de dez de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

Telefone: 272,680,130 Fax: 272,682,446

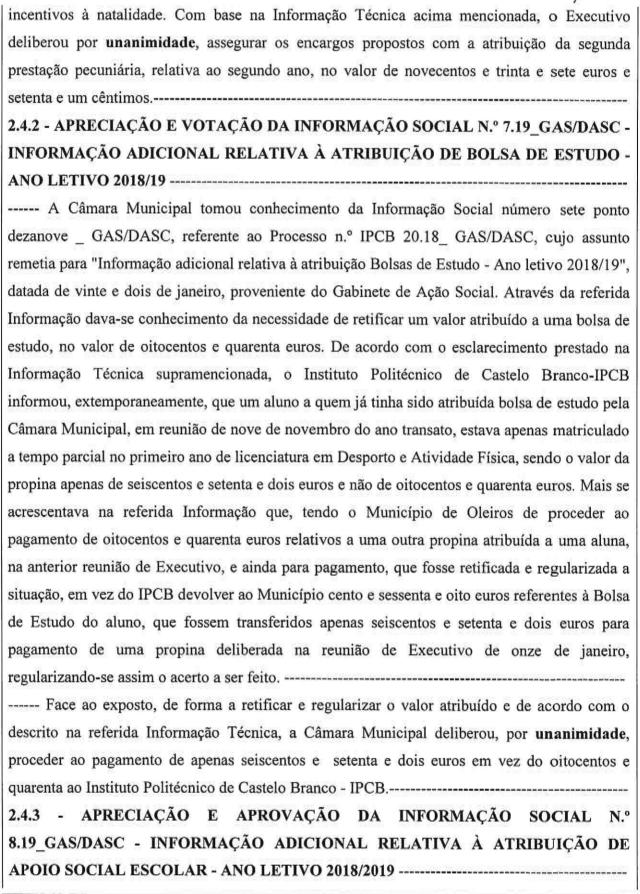
Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 17/25



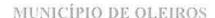
Folha nº 25.01.2019 Livro nº _

Câmara Municipal



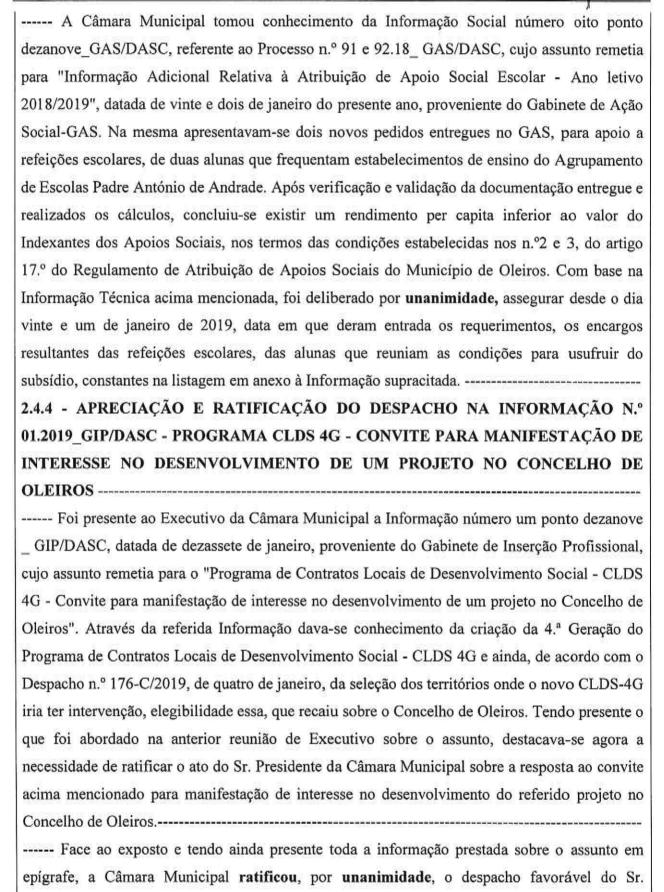
Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 18/25





Folha n° __ 25.01.2019 Livro n° __





Câmara Municipal



Presidente da Câmara na Informação Técnica acima referida, através da qual o Município de Oleiros aceitava o convite para apresentação de candidatura ao programa CLDS 4G, designado conforme o disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto e na qual a entidade coordenadora local da parceria seria a Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, por apresentar uma vasta experiencia na coordenação de diversos projetos sociais neste Concelho. -----2.4.5 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUICÕES: -----2.4.5.1 - CASA DO BENFICA EM OLEIROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -UTILIZAÇÃO DE SALA EXISTENTE NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLEIROS --------- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício remetido pela Casa do Benfica em Oleiros, datado de dezassete de janeiro do corrente ano. Através do mesmo apresentava-se um pedido de colaboração, nomeadamente para a utilização de uma sala existente no Pavilhão Municipal de Oleiros, a fim de poderem dar continuidade ao projeto de aulas de zumba. Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, permitir a utilização gratuita de uma sala na infraestrutura supramencionada, para a prática de aulas de zumba. Contudo a utilização estará sempre condicionado ao normal funcionamento do espaço do Pavilhão Municipal, devendo a Direção da Casa do Benfica em Oleiros, juntamente com os responsáveis da infraestrutura, programar antecipadamente o respetivo acesso. ------2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: ------2.5.1.1 - DESPACHO N.º 02/2019 - "FORNECIMENTO DE MANILHAS E LANCIL DE BETÃO" ---------- Deu-se conhecimento do Despacho número dois barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Fornecimento de Manilhas e Lancil de Betão". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. ------2.5.1.2 - DESPACHO N.º 14/2019 - "PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVICOS - VISITAS DE ESTUDO"---------- Deu-se conhecimento do Despacho número catorze barra dois mil e dezanove, datado de



Folha n°__ 25.01.2019 Livro n°__

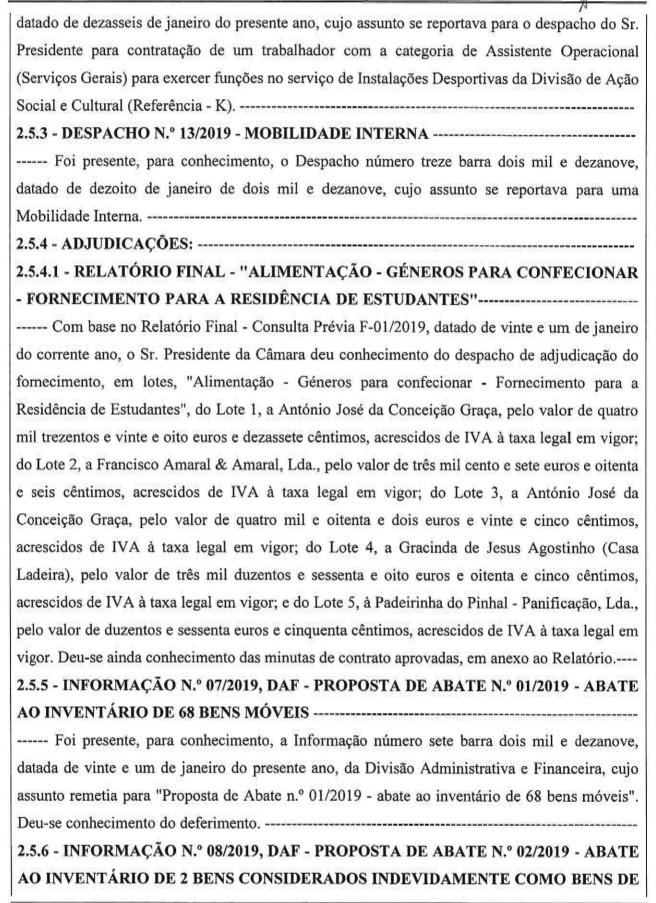
vinte e dois de janeiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta
Prévia para a prestação de serviços designada de "Plano Integrado e Inovador de Combate ao
Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - Visitas de Estudo". O Sr. Presidente da Câmara deu
conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento
2.5.2 - DESPACHOS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA
MODALIDADE DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO
CERTO, PARA CONTRATAÇÃO:
2.5.2.1 - DESPACHO N.º 03/2019
Foi presente, para conhecimento, o Despacho número três barra dois mil e dezanove,
datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr.
Presidente para contratação de dois trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional
para exercer funções no serviço de Ambiente, recolha de lixo e reciclagem da Divisão de Obras e
Serviços Urbanos (Referência - B).
2.5.2.2 - DESPACHO N.º 04/2019
Foi presente, para conhecimento, o Despacho número quatro barra dois mil e dezanove,
datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr.
Presidente para contratação de seis trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional para
exercer funções no serviço de obras municipais (administração direta) da Divisão de Obras e
Serviços Urbanos (Referência - C)
2.5.2.3 - DESPACHO N.º 05/2019
Foi presente, para conhecimento, o Despacho número cinco barra dois mil e dezanove,
datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr.
Presidente para contratação de quatro trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional
(serventes) para exercer funções no serviço de Obras Municipais (administração direta) da
Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - D)
2.5.2.4 - DESPACHO N.º 06/2019
Foi presente, para conhecimento, o Despacho número seis barra dois mil e dezanove,
datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr.
Presidente para contratação de um trabalhador com a categoria de Técnico Superior
(Licenciatura em Engenharia Industrial) para exercer funções no serviço de Armazém, Oficina e
Viaturas da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - E).
2.5.2.5 - DESPACHO N.º 07/2019



Folha nº _ 25.01.2019 Liyro n° ___



Câmara Municipal



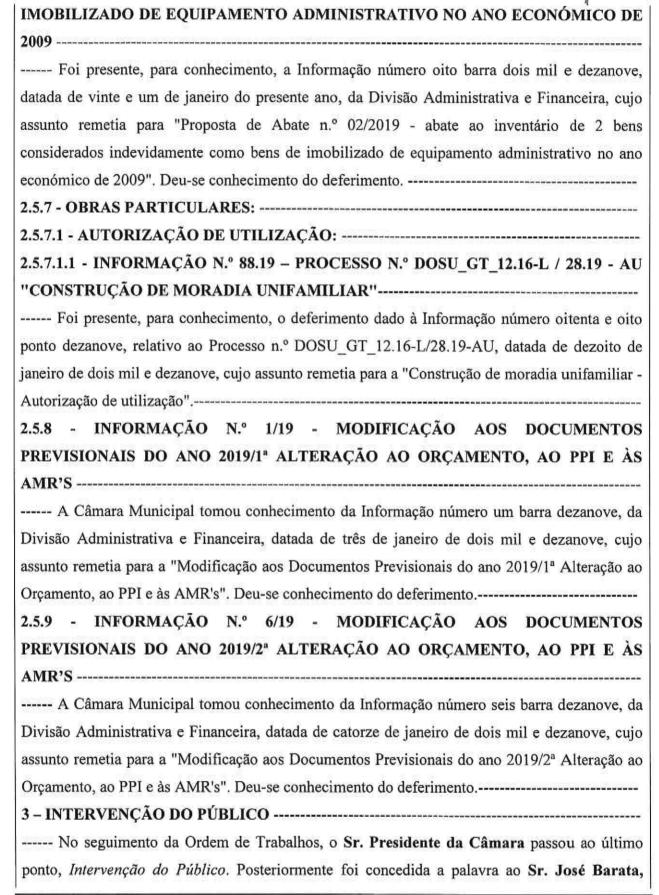
Telefone: 272.680.130

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 23/25

Fax: 272.682.446









Folha n° _ 25.01.2019 Livro n° ___

Câmara Municipal

residente em Portela, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, que reivindicou um
melhoramento a ser feito num caminho municipal, ainda em pavimento de terra batida, que liga
as localidades de Portela e Roqueiro. Solicitou ao Executivo presente que fossem realizados
trabalhos a fim de colocar asfalto naquele percurso, uma vez que ficava, diversas vezes,
intransitável com condições meteorológicas adversas. O Executivo registou a reivindicação feita.
Não se registaram mais intervenções
ENCERRAMENTO
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada
encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada
por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada
nos termos da Lei
O Presidente da Câmara,
freeens or Janes Jan
A Técnica,

Ana Maria Lopes Martins Alves